



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO



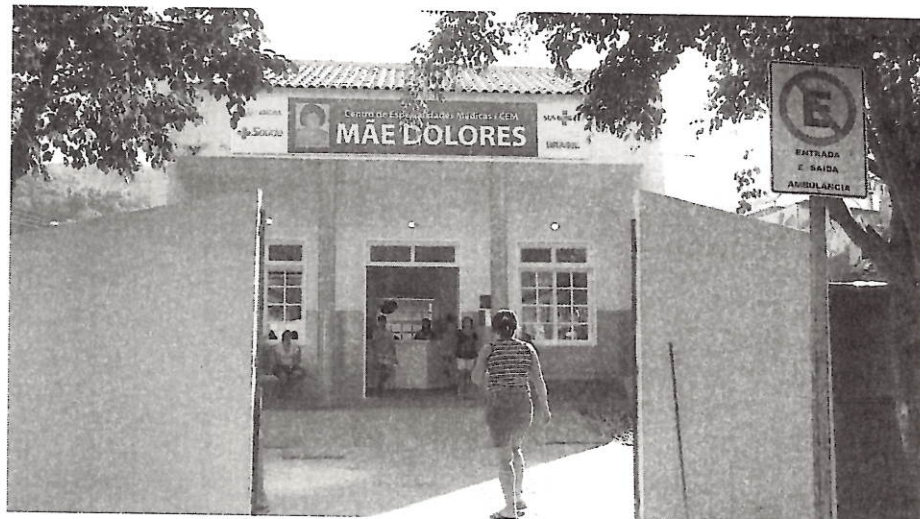
~~Proc. n° 2019002602~~
~~Folha 04~~
~~Rúbrica~~

MEMORIAL DESCRITIVO

PROC. N.º 2019002602
FOLHA N.º 230
RUBRICA: @ 25778
P.M.A.R.

1 - DO OBJETO

Reforma da unidade de saúde da Monsuaba, situado na rua Santinho Marques, Monsuaba -Angra dos Reis, RJ.



Elerize *Elerize* Arqueiro Santarém
Arquiteta
Matr.: 3575



~~Proc. n° 2019002602~~
~~Folha 05~~
~~9~~
Rúbrica

PROC. N° 2019002602
FOLHA N° 231
RUBRICA @25748
P.M.A.R.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 A edificação tem de área construída 356,10m². A reforma da referida unidade se faz necessária por observar infiltração proveniente do rufo e da impermeabilização da laje exposta que devem ser refeitos.

Conforme determinado pelo Secretário de Saúde, nesta fase, não será considerado ampliação.

Toda unidade possui piso monolítico, inclusive os sanitários e copa. Sugerimos a substituição para piso cerâmico para estas áreas. Todo restante será polido e impermeabilizado por resina própria.

Observamos a ausência de sanitário PNE, desta forma propomos instalá-lo no espaço ao lado da sala de vacina.

Quanto a instalação elétrica, substituiremos as lâmpadas fluorescentes por do tipo led, visando manter a eficiência do fluxo luminoso e obtendo maior economia no consumo.

Toda a edificação será pintada interna e externamente.

O bota-fora será de responsabilidade da empresa construtora que deverá fazer o descarte em local licenciado.

Os serviços estão descritos em nota de serviço e quantificados de acordo com memória de cálculo e projetos básicos de arquitetura.

Angra dos Reis 23 de Janeiro de 2019

Carimbo e assinatura do responsável

Elenize Cambeiro Santana
Arquiteta
Matr.: 3575